



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 06/2022

Itajaí - SC, 10 de fevereiro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Ordem de Serviço Nº 09-22-7ºBBM: Café com veteranos

1. EXECUÇÃO

1.1 Conceito da Operação:

- O evento consiste na realização de um café com os veteranos no Quartel de Itajaí.

1.2 Local, dia e horários:

Local: Av Sete de Setembro, nº 1878 – Fazenda – Itajaí/SC – CEP 88301-204

Dia: 16 de março de 2022 (quarta-feira)

Horário: 16:00h

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 A 1ª Seção do 7ºBBM (B1)

2.1.1 Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

2.2 A 3ª Seção do 7ºBBM (B3)

2.2.1 Confeccionar uma arte (em formato CDR) das camisas com a personalização dos 60 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e encaminhar ao B4.

2.3 A 4ª Seção do 7ºBBM (B4)

2.3.1 Providenciar a compra de camisas comemorativas personalizadas para os veteranos;

2.3.2 Providenciar o café aos veteranos.

2.4 A 5ª Seção do 7ºBBM (B5)

2.4.1 Entrar em contato com os militares da reserva convidando para o evento conforme relação de veteranos, preenchendo a planilha com as medidas biométricas.

2.4.2 Encaminhar nota solicitando o evento ao Cmt 7ºBBM conforme PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 96;

2.4.3 No dia do evento:

a) Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);

b) Receber materiais que os veteranos porventura trouxeram (fotos, etc);

c) Providenciar a recepção dos veteranos;

d) Realizar os registros fotográficos durante o evento para posterior divulgação;

e) Realizar registro em vídeo dos veteranos para posterior publicação.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 434-22-7ºBBM do Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Cmt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 21 de fevereiro de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota S/Nº 22-7ºBBM do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS Cmt da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 07 para o dia 14 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 43-22-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO, Cmt do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa de serviço e instrução a contar do dia 10 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao 2º Ten BM Mtcl 372088-8 GUILHERME FURTADO DE FARIAS Cmt do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 02 de fevereiro de 2022, devido ao nascimento de sua filha, conforme certidão de nascimento matrícula 1107383 01 55 2022 1 00248 070 0126143 91.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N°480-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução dos dias 03 e 10 de fevereiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N°479-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 01(um) dia de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 10 de Fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 405-22-7ºBBM do 2º Sargento BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS 4ª/3ª/7º BBM – Itapoá, o qual solicita concessão de 08 (oito) dias de desconto de férias, a contar do dia 07 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota N° 523-22-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA Jr. do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 07 para o dia 21 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho, com a anuência do Cmdo:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

LUTO

Do 1º Sgt BM Mtcl 920475-0 MARCELO CÉSAR GAMA, do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento da sua mãe, Sra. DILMA DOS SANTOS GAMA, conforme declaração de óbito 33293527-2 do Cartório de Registro Civil.

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 408-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 06, 09, 10, 17 e 18 de Fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 128-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 04, 07 e 21 Fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 442-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 11, 17, 18, 24 e 25 de Fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 441-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 8, 15 e 24 de Fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 35-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES do 3°/5ª/7°BBM – Itajaí, o qual solicita 08 (oito) dias de dispensa de serviço e instrução para desconto em férias a contar do dia 24 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7° BBM

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Sd BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 06 de fevereiro de 2022, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-87613584-1

1. publique-se;
2. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4°/3ª/7° BBM

LUTO

Concedo ao Sd BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 31 de janeiro de 2022, pelo falecimento de sua avó, conforme Declaração de Óbito 33283321-6.

1. publique-se;
2. registre-se.

1° Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4°/3ª/7° BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 1°/4ª/7°BBM – Joinville, compareceu a formação sanitária da 5°RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Apto para o serviço do serviço BM com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias com a seguinte atividade, serviço operacional externo, a contar de 07 de fevereiro de 2022. Assina 1° Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 655015-0-02 BRUNO VINICIUS MUTZENBERG do 4°/3ª/7°BBM – Itapoá, compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 03 de fevereiro de 2022, obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 29/01/22”. Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2° Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 20-2022-7°BBM: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nr 20-2022-7° BBM

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Instaurar o Processo Administrativo Nr 20-2022-7°BBM, para apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vida Civil MARCEL DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS, CPF 038.952.725-40, no dia 20 de janeiro de 2022, e o serviço de Salvamento Aquático prestado

pelo CBMSC, para fins de para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar a Sd 1ª C BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

**PA Nr 24-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 24-2022-7º BBM**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 24-2022-7ºBBM, para apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vida Civil NELSON REBELLO DA CUNHA NETO, 084.297.439-36 no dia 18 de janeiro de 2022, e o serviço de Salvamento Aquático prestado pelo CBMSC, para fins de para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar a Sd 1ª C BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

**PA Nr 17-2022-7ºBBM: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 017/2022/7ºBBM**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Ostensivo Nr 017-2022-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente ocorrido no dia 21/01/2022 com o Guarda-Vidas Civil ELTON MIRANDA MATIAS, 094.925.739-70 durante deslocamento de moto para o trabalho no Posto 4 de Balneário Barra do Sul quando um veículo atravessou a pista a sua frente e colidiu contra o mesmo, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o 3º Sgt BM Mtcl 931807-0 MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 170-2021-7ºBBM: NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído o prazo regulamentar para apresentação de Recurso Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar Nr 170-2021-7ºBBM, puno o Sd BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO, da 1ª/7ºBBM - Itajaí, com “REPREENSÃO” conforme solução do PAD por transgressão constante no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do anexo I, do R-3 CBMSC.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

OBM - Município	4º/3ª/7ºBBM – Itapoá
Processo Disciplinar nº	25 / 2022 / PAD / CBMSC
Coord Sv Comunitário¹	3º SGT BM Mtcl 922638-9 Anisio David LOPES

Art. 1º O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5o, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir o art. 39 do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 933611-7 Daniel BERGER Filho como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Nome	BC Neurimar Grein Ramos
CPF	07827337945

Descrição da conduta²
Apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, ao menos em tese, entanto, em que pese a ação de ter realizado comentários difamatórios em um grupo fechado, particular, e não em uma rede social aberta, com postagens públicas.

Enquadramento da conduta³
Considerando o disposto nos incisos II, III e V do art. 21 da IG 10-03-BM, será instaurado Processo Disciplinar para verificar a conduta do Bombeiro Comunitário.

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7HK4OD81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 25/02/2022 às 16:29:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfN0hLNE9EODE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **7HK4OD81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.